



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 285/2024

“Concede Licença por motivo de falecimento de familiar”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

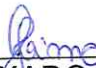
Art. 1º - Conceder Licença pelo período de **05 dias**, a contar a partir de **19/06/2024**, por motivo falecimento de seu pai ao servidor:

FABRICIO DE SOUZA SUTERO ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **19/06/2024**.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2024.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
21/06/2024